



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

**CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG**

**CNPJ: 07.226.055/0001-63**

## **AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2026**

**PROCESSO DE DISPENSA 010/2026**

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$16.698,60 (DEZESSEIS MIL, SESENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

**PERÍODO:** 12 (DOZE) MESES

### **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

- a) E-mail institucional: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.
- c) Início das propostas: 8h do dia 09/04/2026 até 8h do dia 14/04/2026.

**LOCAL:** DIVISA NOVA - MG

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21

**ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO**

PRESIDENTE DA CÂMARA



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)  
CNPJ: 07.226.055/0001-63

## TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO LICITATÓRIO 011/2026**

**PROCESSO DE DISPENSA 010/2026**

### **REF.:**

FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DE PANIFICAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E CONSTANTES NO ANEXO I DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

### **1. PREÂMBULO**

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

### **2. REPARTIÇÃO INTERESSADA**

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

### **3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

3.1. Art. 75, inciso II e Art. 71 inciso IV da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **4. OBJETO**

4.1. Fornecimento de gêneros alimentícios e de panificação para a Câmara Municipal de Divisa Nova – MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e contidas no Anexo I deste Termo de Referência.



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

4.2. O contrato oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas à vigência da contratação.

## **5. JUSTIFICATIVA**

5.1. Esta contratação tem por finalidade atender às demandas da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG de gêneros alimentícios e de panificação para alimentação dos funcionários desta Câmara.

## **6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO**

### **6.1. Pessoa Jurídica:**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

## **7. LOCAL DE ENTREGA**

7.1. A contratada deverá entregar os itens especificados nesta licitação na Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, conforme tipos e quantidades solicitados por servidor designado.

## **8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**



# Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)  
CNPJ: 07.226.055/0001-63

8.1 Os pagamentos serão realizados em 12 (doze) parcelas, que serão pagas em até 10 (dez) dias após entrega da respectiva Nota Fiscal.

## 9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
01.01.02.3390.30.00.01.031.0052.2.003 – MATERIAL DE CONSUMO	1.500.99

## 10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- E-mail institucional: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)
- Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h.

## 11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 5 (cinco) dias para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 12. RECURSOS ADMINISTRATIVOS E DA IMPUGNAÇÃO

12.1. Os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação são susceptíveis de recursos pelos licitantes no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de divulgação do presente instrumento, na forma do Art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



# Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

12.2. Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente fundamentada e subscrita pelo interessado ou por seu representante legal.

12.3. Os recursos devem observar os seguintes requisitos:

- a) Serem digitados e devidamente fundamentados;
- b) Serem assinados pelo Recorrente ou por Procurador, que deverá juntar o instrumento original de procuração;
- c) Serem protocolados na Câmara Municipal de Divisa Nova MG;
- d) Serem dirigidos ao agente contratador.

12.4. Interposto o recurso, será comunicado ao licitante que poderá impugná-lo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

12.5. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido.

12.6. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente instrumento, devendo protocolizar o pedido no setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 08h às 11h e das 13h às 16h, cabendo ao Agente de Contratação decidir sobre a petição no prazo de até 03 (três) dias úteis.

## **13. DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:



# Câmara Municipal DIVISA NOVA

*Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG*  
*Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)*  
*CNPJ: 07.226.055/0001-63*

a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

13.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 08 de Abril de 2026.

**Brenda Paulino Barbosa**

Agente de Contratação



# Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG  
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: [camaradivisanova@yahoo.com.br](mailto:camaradivisanova@yahoo.com.br)  
CNPJ: 07.226.055/0001-63

## ANEXO I

### 1.1. Itens, descrições e preço médio:

ITEM	PRODUTO	UND	QNT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BISCOITO GRANDE	KG	20	R\$ 35,33	R\$ 706,60
2	BISCOITINHO SECO DE 200 GRS	UN	96	R\$ 10,9966	R\$ 1.055,68
3	BOLO	KG	30	R\$ 35,6633	R\$ 1.069,90
4	LEITE LITRO	UN	50	R\$ 6,1633	R\$ 308,17
5	PÃO DE QUEIJO	KG	150	R\$ 38,9966	R\$5.849,50
6	PÃO TIPO FRANCÊS	KG	75	R\$ 16,7466	R\$ 1.256,00
7	PRESUNTO	KG	50	R\$ 48,6633	R\$ 2.433,17
8	QUEIJO MUÇARELA	KG	50	R\$ 59,9966	R\$ 2.999,83
9	MANTEIGA 200GRS INDICATIVA DE PARÂMETRO DE QUALIDADE CORPLES SERRANIA EQUIVALENTE OU MELHOR	UN	36	R\$ 13,6633	R\$ 491,88
10	REFRIGERANTE SABOR COLA ENVASADO EM GARRAFA PET 2 LITROS MARCA REFERÊNCIA COCA COLA	UN	40	R\$ 13,1966	R\$ 527,87

R\$

**TOTAL VALOR ESTIMADO: R\$16.698,60.**

Divisa Nova, 08 de Abril de 2026.

**Brenda Paulino Barbosa**

Agente de Contratação